



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
Av. Alberto Torres, 217 - Centro  
Campos dos Goytacazes RJ. - CEP 28 035-581  
Telefone/Fax (22) 2101 2929  
E-mail: fmc@fmc.br  
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973  
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

---

## PORTARIA Nº 046/2017/DIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

**Suspende as atividades relativas às aulas teóricas e práticas, dos Cursos de Graduação em Medicina e Farmácia, no dia 27 de outubro do corrente ano, a partir das 12hs.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 e da Portaria MEC nº. 707 de 29/05/2012.

**CONSIDERANDO** que a Faculdade de Medicina de Campos, foi inaugurada em 14 de outubro de 1967, comemorando o seu Jubileu de Ouro em 2017;

**CONSIDERANDO** que as festividades do jubileu estão sendo desenvolvidas durante o mês de outubro, com diversas atividades e participação de docentes, discentes e dos setores técnico-administrativos;

**CONSIDERANDO** que na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver, conforme preceitua o Art. 47 da Lei nº 9394/96;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.18 do Regimento da IES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades relativas às aulas teóricas e práticas, dos Cursos de Graduação em Medicina e Farmácia ofertados pela FMC, no dia 27 de outubro do corrente ano, a partir das 12hs, em virtude da atividade comemorativa a ser realizada neste dia.

**Art. 2º** Ficam mantidos inalterados os Calendários Acadêmicos dos referidos cursos, aprovados pelo CONSUP em 26 de junho de 2017, considerando-se a permanência do trabalho acadêmico efetivo previsto na legislação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de outubro de 2017.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior  
Diretor Geral da FMC